



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

PORTARIA N 30/2017

(Concede frias regulamentadas ao funcionrio Andr Luiz Pitta Trevizan, nos termos que especifica)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. Conceder ao Senhor **Andr Luiz Pitta Trevizan**, Assistente Legislativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 02/01/2016 a 01/01/2017, a partir do dia 01 de dezembro de 2017, devendo ser revertido dez dias em pecnia e o restante dever gozar em descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar/SP, 21 de novembro de 2017.

Fabiana Junqueira Seribeli

Presidente

Adriano Pompolim Venturelli

Diretor da Secretaria